



## EMENDA Nº 001/2024 PROJETO DE LEI Nº 37/2024

**SUPRIMA-SE** do Projeto de Lei Ordinária nº 37 de 2024 o Inciso II do Art. 1º, renumerando-se o inciso subsequente.

Sala das Sessões ‘Laércio Ribeiro de Novaes’, 15 de maio de 2024.

A Comissão de Justiça e Redação,

**JULIANA LIMA DE MIRANDA**  
Membro

**LÚCIO ROBERTO BINATTI**  
Vice-Presidente

**CLEOMAR FARIA GONÇALVES**  
Presidente

Hash SHA256 do PDF original #e5622fc8d61ffbfb52abcae14914d734166c00810131828230ff9c2c700c5f  
<https://valida.ae/9264643808d4c7940412e6a16a7948e0e80a167234b904281>





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MERIDIANO**

**REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2024**

Define os Feriados no Município de Meridiano/SP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO decreta:

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos como feriados municipais, neste Município de Meridiano, as seguintes datas:

- I. 19 de março, dia de São José, data de aniversário do Município de Meridiano.
- II. Corpus Christi.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 1239, de 07 de novembro de 2018.

Sala das Sessões ‘Laércio Ribeiro de Novaes’, 15 de maio de 2024.

A Comissão de Justiça e Redação,

JULIANA LIMA DE MIRANDA  
Membro

LÚCIO ROBERTO BINATTI  
Vice-Presidente

CLEOMAR FARIA GONÇALVES  
Presidente

Hash SHA256 do PDF original #e5622fc8d61ffbfb52abcae14914d734166c00810131828230ff9c2c700c5f  
<https://valida.ae/9264643808d4c7940412e6a16a7948e0e80a167234b904281>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

